



DECRETO Nº 134/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados a população pelos Órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2022 é Dia do Servidor Público e neste ano recai em uma sexta-feira;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 05 de outubro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se